

PROJETO DE LEI Nº

**Estabelece a implantação de placas
na parede dos Postos de Saúde com os nomes
dos médicos e os horários que prestam atendimentos.**

LÉO ALBERTO KLEIN , Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Os Postos de Saúde do Município deverão afixar, em local visível, placas de orientação ao público, constando os nomes dos médicos que prestam atendimento nos respectivos Postos de Saúde, bem como, os horários que prestam atendimento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É necessária maior transparência e informações quanto aos serviços de saúde que são prestados pelos Postos de Saúde de nossa cidade, para que haja uma maior fiscalização por parte dos usuários.

Nesta linha de considerações, elaboramos o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres colegas com a certeza de que merecerá a melhor acolhida por parte de todos

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2005.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vereador PMDB

EMENDA do Vereador Mozar Hoff:

Inclua-se na ementa e no art. 1º do projeto o Hospital Sagrada Família.

SESSÃO REALIZADA	
EM: 27/01/2005	
PROPOSIÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADA
<input type="checkbox"/>	REJEITADA
<input type="checkbox"/>	MAIORIA
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<i>Erico Moreira</i>	
Presidente	